



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e
Contratos

SEI Nº.
25.0.000016412-0

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CENTRO OLÍMPICO MUNICIPAL							
							
OBJETO:	Contratação de empresa da área de engenharia e/ou arquitetura para a execução de serviços de reforma no Centro Olímpico Municipal.						DATA DO ORÇAMENTO:
ENDEREÇO:	Rua Aragual, nº 1151, Bairro Igara, Canoas/RS.						07/11/2024
						ORSE:	01/07/2024
						EMBASA:	01/05/2024
						SETOP:	01/07/2024
						DATA DE EMISSÃO SINAPI DESONERADO:	10/10/2024
ORÇAMENTO DISCRIMINADO							
				BDI:		24,58%	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT. COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	REFERÊNCIA
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	96,87	120,68	14.481,67	SINAPI 90777
1.2	VIGIA NOTURNO (DIÚRNO COM 37%)	MÊS	3,00	5.417,93	6.749,65	20.248,95	SINAPI 101460
TOTAL ITEM 1						34.730,62	
2	CANTERO DE OBRA						
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	302,88	377,33	1.131,98	SINAPI 103689
2.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	3,00	780,00	971,72	2.915,17	SINAPI 10775
TOTAL ITEM 2						4.047,15	
3	TELHADO						
3.1	DETALHAMENTO DE LINHA DE VIDA	UND	1,00	1.280,17	1.594,84	1.594,83	SETOP CO-3293
3.2	LINHA DE VIDA HORIZONTAL PERMANENTE EM CABO DE AÇO GALVANIZADO PARA TRABALHOS EM COBERTURAS E TELHADOS, EXCLUSIVE PROJETO E ART	M	500,00	30,00	37,37	18.687,00	SETOP ED-9128
3.3	LMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	1.804,80	1,86	2,32	4.182,06	SINAPI 99814
3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA 3MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/ POLIMEROS, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIESTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMAO DE PRIMER	M2	1.804,80	144,86	180,47	325.706,09	EMASA 15.06.18
TOTAL ITEM 3						350.169,98	
4	QUADRA POLIESPORTIVA						
4.1	DEMOLIÇÃO DE MURETA COM REMOÇÃO DE ENTULHO PARA BOTA-FORA	M3	8,25	382,51	488,99	4.034,15	COMPOSIÇÃO
4.2	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE) DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	191,00	23,96	29,85	5.701,22	SINAPI 97643
4.3	BARROTEAMENTO PARA PISO DE MADEIRA, COM PEÇAS DE (6x15)CM ESPAÇADAS A CADA 60CM, EXCLUSIVE PISO/ASSOALHO	M2	191,00	116,19	144,75	27.647,15	SETOP ED-9017
4.4	ASSOALHO DE MADEIRA, MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	191,00	331,75	413,29	78.939,18	SINAPI 101746
4.5	APLICAÇÃO DE VERNIZ, COM ACABAMENTO BRILHANTE, EM PISO DE MADEIRA, TIPO ASSOALHO/TÁBUA CORRIDA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE RASPAGEM E CALAFETAÇÃO	M2	955,00	49,99	62,28	59.475,05	SETOP ED-17869
4.6	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI E = 5 CM. APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021	M	400,00	10,22	12,73	5.092,83	SINAPI 102506
TOTAL ITEM 4						180.889,58	
5	SERVIÇOS FINAIS						
5.1	LIMPEZA GERAL	M2	1.000,00	2,39	2,98	2.977,46	ORSE 2450
TOTAL ITEM 5						2.977,46	
TOTAL GERAL						572.814,79	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e
Contratos

SEI Nº.
25.0.000016412-0

ANEXO II

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO												
OBJETO:	Contratação de empresa da área de engenharia e/ou arquitetura para a execução de serviços de reforma no Centro Olímpico Municipal.		BDI	24,58%							DATA:	07/11/2024
ENDEREÇO:	Rua Araguaia, nº 1151, Bairro Igara, Canoas/RS.											
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) COM BDI	%	MÊS 01			MÊS 02			MÊS 03		
				R\$	%	% ACUM.	R\$	%	% ACUM.	R\$	%	% ACUM.
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	34.730,62	6,06%	6.251,51	18,00	18,00	15.976,09	46,00	64,00	12.503,02	36,00	100,00
2	CANTEIRO DE OBRA	4.047,15	0,71%	1.335,56	33,00	33,00	1.335,56	33,00	66,00	1.376,03	34,00	100,00
3	TELHADO	350.169,98	61,13%	70.034,00	20,00	20,00	175.084,99	50,00	70,00	105.050,99	30,00	100,00
4	QUADRA POLIESPORTIVA	180.889,58	31,58%	36.177,92	20,00	20,00	90.444,79	50,00	70,00	54.266,87	30,00	100,00
5	SERVIÇOS FINAIS	2.977,46	0,52%	-	-	-	-	-	-	2.977,46	100,00	100,00
TOTAL GERAL		R\$ 572.814,79	100,00%	R\$ 113.798,98			R\$ 282.841,42			R\$ 176.174,38		
percentual:				19,87%			49,38%			30,76%		
acumulado:				R\$ 113.798,98			R\$ 396.640,41			R\$ 572.814,79		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e
Contratos

SEI Nº.
25.0.000016412-0

ANEXO III

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI

TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %
R	RISCO	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,39 %
L	LUCRO	8,96 %
I	IMPOSTOS	6,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	3,00 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		24,58 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

, 10 de março de 2025

MAURÍCIO DA ROCHA - Responsável Técnico
CREA nº102848-RS



ANEXO IV

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MAIOR DESCONTO**.

1.1.1. Da divisão da licitação: Adjudicação por **lote**.

1.1.2. Modo de Disputa: Aberto.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1. Qualificação Técnica

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133 /2021;

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e
Contratos

SEI Nº.
25.0.000016412-0

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

VII - Declaração formal, conforme modelo anexo, de disponibilidade dos equipamentos adequados à realização do objeto, bem como do pessoal técnico adequado e de indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, sendo este (s) no mínimo, 01 Engenheiro Civil ou Arquiteto devidamente registrado(s) no CREA/CAU, assinada por representante legal ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

VIII - Prova de que o responsável técnico indicado pertence ao quadro da licitante na data da abertura da licitação, deverá ser feita mediante a apresentação de carteira profissional (CTPS) ou ficha de registro de empregados (FRE), no caso de vínculo empregatício, de ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente, no caso de vínculo societário, admissível Contrato de Prestação de Serviço.

IX - O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnica profissional, deverá participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo contratante.

X - Prova de Registro da Licitante e do (s) Responsável (eis) técnico (s) indicado (s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, através de certidão(ões), dentro de seu(s) prazo(s) de validade.

XI - Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e
Contratos

SEI Nº.
25.0.000016412-0

executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto:

- a) Referir-se a reforma com aplicação de impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada em cobertura com telha ou laje ;
- b) Referir-se a reforma ou execução de assoalho de madeira.

O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza do serviço, endereço completo do serviço, data de início e conclusão do serviço, nome e título dos responsáveis técnicos, nº. do registro no CREA/CAU dos responsáveis técnicos, descrição dos serviços executados e suas quantidades, número da ART/RRT e número do contrato ou documento equivalente.

Não será aceito atestado de obra inacabada, executada parcialmente.

XII - Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, em nome da empresa proponente, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando ter fornecido e executado serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios, devendo apresentar, obrigatoriamente e inclusive, as seguintes características:

- a) Referir-se a reforma com aplicação de mínimo 900m² impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada em cobertura com telha ou laje ;
- b) Referir-se a reforma ou execução de assoalho de madeira.

XIII - Declaração de reconhecimento do local da obra, assinada pelo responsável técnico indicado, nos termos do modelo anexo.

XIV - A realização da vistoria não se consubstancia em condição para a participação na licitação, ficando, contudo, as licitantes cientes que após a apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da



inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

XV - Declaração Formal, conforme modelo anexo, de que a licitante se compromete a elaborar os Programas de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme anexo e assinados pelo representante legal da empresa ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1. O fornecedor registrado terá o prazo de até **5 (cinco) dias consecutivos** para assinatura do Termo de Contrato, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Município.

3.3. O(s) referido(s) prazo(s) poderá(ão) ser prorrogado(s) a critério do Município, mediante apresentação de justificativa pelo fornecedor.

3.4. A assinatura do Contrato poderá ser por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desde que o fornecedor tenha um Certificado emitido por uma Autoridade Certificadora (AC), credenciado na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil), na forma da legislação vigente.

3.4.1. O cadastro poderá ser realizado via sítio eletrônico do município, na aba Serviços > Carta de Serviços > SEI! Usuário Externo.



ANEXO V

AO PREGOEIRO

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE REFERENTE AOS
SERVIÇOS SUBCONTRATADOS**

(Razão Social da licitante) _____, por meio de seu Responsável Legal, **declara**, sob as penas da lei, que se responsabilizará pela execução dos serviços subcontratados, com total cumprimento das determinações contidas no Termo de Referência.

Os serviços subcontratados serão:

() assistência técnica

() instalação

().....

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO E INDICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S)

Declaramos, sob as penas da Lei, que a licitante) _____

_____, CNPJ nº _____,

dispõe das **instalações**, dos **equipamentos** e **peçoal técnico** adequados para a execução do objeto da licitação.

Declaramos, ainda, que será o(a) Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do presente certame, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no (Conselho competente) _____ sob os n.º _____, pertencente ao quadro permanente, detentor(a) do acervo técnico apresentado neste processo licitatório.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da licitante

Nome do representante da licitante



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA/SERVIÇO

Eu, (Arquiteto/Engenheiro) _____, inscrito no (conselho competente) sob o nº _____, responsável técnico da empresa _____, venho pelo presente declarar, sob as penas da lei e em atendimento ao Edital nº. 135/2023, que fiz o reconhecimento das condições do local, comprovando a viabilidade para a execução do objeto deste certame, de acordo com as especificações técnicas que integram o Edital e seus Anexos.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável técnico da licitante

Nome do responsável técnico da licitante



ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO PARA ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A licitante _____, CNPJ
nº. _____ por intermédio de seu representante legal,
o(a) Sr.(a). _____, se compromete a elaborar os
Programas de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho, previstos nas Normas
Regulamentadoras (PCMSO, PPRA, PCMAT) e demais medidas previstas na legislação
pertinente.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante da licitante

Nome do representante da licitante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e
Contratos

SEI Nº.
25.0.000016412-0

ANEXO XIX

PROJETO

Os projetos serão disponibilizados na página da Prefeitura de Canoas, endereço eletrônico: <https://www.canoas.rs.gov.br/licitacao/>



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÕES

(Razão Social da licitante) _____, por meio de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei que:

- 1) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 2) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 3) Não desenvolve trabalho noturno, perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, demonstrando cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da CF/88
- 4) Não possui em seu quadro societário, servidores efetivos e/ou comissionados vinculados ao município de Canoas ou de suas autarquias e fundações, incluídos na condição de sócios e/ou administradores.
- 5) Não estar temporariamente suspensa de participar de licitação e/ou impedida de contratar com a Administração, não ter sido declarada inidônea de licitar ou contratar com a Administração Pública;

Declara, ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à SMLC do Município de Canoas/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e
Contratos

SEI Nº.
25.0.000016412-0

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e
Contratos

SEI Nº.
25.0.000016412-0

ANEXO XI

MODELO DE PROPOSTA

PREFEITURA DE CANOAS		CENTRO OLÍMPICO MUNICIPAL			
OBJETO:	Contratação de empresa da área de arquitetura e/ou engenharia para a execução de serviços de reforma no Centro Olímpico Municipal.				
ENDEREÇO:	Rua Araguaia, nº 1151, Bairro Igara, Canoas/RS.		DATA DO ORÇAMENTO:		
EMPRESA:					
MODELO DE PROPOSTA				BDI:	24,58%
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00		0,00
1.2	VIGIA NOTURNO (DIÚRNO COM 37%)	MÊS	3,00		0,00
TOTAL ITEM 1					0,00
2	CANTEIRO DE OBRA				
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00		0,00
2.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	3,00		0,00
TOTAL ITEM 2					0,00
3	TELHADO				
3.1	DETALHAMENTO DE LINHA DE VIDA	UND	1,00		0,00
3.2	LINHA DE VIDA HORIZONTAL PERMANENTE EM CABO DE AÇO GALVANIZADO PARA TRABALHOS EM COBERTURAS E TELHADOS, EXCLUSIVE PROJETO E ART	M	500,00		0,00
3.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	1.804,80		0,00
3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA 3MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/ POLIMEROS, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIESTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	M2	1.804,80		0,00
TOTAL ITEM 3					0,00
4	QUADRA POLIESPORTIVA				
4.1	DEMOLIÇÃO DE MURETA COM REMOÇÃO DE ENTULHO PARA BOTA-FORA	M3	8,25		0,00
4.2	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	191,00		0,00
4.3	BARROTEAMENTO PARA PISO DE MADEIRA, COM PEÇAS DE (6x15)CM ESPAÇADAS A CADA 60CM, EXCLUSIVE PISO/ASSOALHO	M2	191,00		0,00
4.4	ASSOALHO DE MADEIRA, MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	191,00		0,00
4.5	APLICAÇÃO DE VERNIZ, COM ACABAMENTO BRILHANTE, EM PISO DE MADEIRA, TIPO ASSOALHO/TÁBUA CORRIDA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE RASPAGEM E CALAFETAÇÃO	M2	955,00		0,00
4.6	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	400,00		0,00
TOTAL ITEM 4					0,00
5	SERVIÇOS FINAIS				
5.1	LIMPEZA GERAL	M2	1.000,00		0,00
TOTAL ITEM 5					0,00
TOTAL GERAL					0,00
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e
Contratos

SEI Nº.
25.0.000016412-0

ANEXO XII

MODELO DE CRONOGRAMA

MODELO CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO												
OBJETO:	Contratação de empresa da área de engenharia e/ou arquitetura para a execução de serviços de reforma no Centro Olímpico Municipal.		BDI	24,58%	DATA:							
ENDEREÇO:	Rua Araguaia, nº 1151, Bairro Igara, Canoas/RS.											
EMPRESA:												
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) COM BDI	%	MÊS 01			MÊS 02			MÊS 03		
				R\$	%	% ACUM.	R\$	%	% ACUM.	R\$	%	% ACUM.
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											
2	CANTEIRO DE OBRA											
3	TELHADO											
4	QUADRA POLIESPORTIVA											
5	SERVIÇOS FINAIS											
TOTAL GERAL		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00		
			percentual:	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!		
			acumulado:	R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL												